



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA

DIRETORIA SECCIONAL SUL – CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA

Brasília, DF.
Em 12 de dezembro de 2023.

CIRCULAR Nº 09/2023

Assunto: Taxas para prestação de serviços de grupo de apoio.

1 – PROPÓSITO

Reajustar as taxas para prestações de serviços do grupo de apoio.

2 – INSTRUÇÕES

2.1- Os valores são os seguintes:

GRUPO DE APOIO E BUFFET	VALORES (TODOS) (RS)
Auxiliar de desmontagem	75,00
Baby-sitter	150,00
Brigadista	150,00
Chefe de Cerimonial	235,00
Eletricista	170,00
Encarregado (< 300 convidados)	235,00
Fotógrafo (somente evento do CNB)	170,00
Gerente (> 300 convidados)	255,00
Operador de Áudio	170,00
Recepcionista	150,00
Segurança	145,00
Servente	145,00
Supervisor (>800 convidados)	370,00

2.2 – Em eventos do CNB com mais de 800 pessoas será designado um Supervisor.

2.3 – Os valores correspondem a 5 (cinco) horas de efetivo evento, mais uma (1) hora para preparação, estando incluído no valor, para os eletricistas, as tarefas de ligar e desligar o gerador de energia.

2.4 – Os funcionários que trabalharem em eventos que ultrapassem o tempo especificado no subitem 2.3 serão remunerados adicionalmente, de forma proporcional ao tempo ultrapassado, conforme regra de cálculo prevista em Norma de Funcionamento sobre Serviço de Grupo de Apoio.

3 – VIGÊNCIA

Continuação da Circular nº 09/2023).

Esta Circular entra em vigor em 2 de janeiro de 2024 e cancela a de nº 01/2023, do Subgerente Administrativo e Financeiro.



ALEXANDRE KUHNERT DOURADO
Subgerente Administrativo e financeiro

Distribuição: Subgerente Administrativo e Financeiro, Analistas Administrativos, Secretaria, Seção de Eventos e Seção de Pessoal.